



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Como membro deste Poder Legislativo, fazendo uso das prerrogativas que me são atribuídas pelo Art. 76 do Regimento Interno desta Casa, Indico ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a **contratação de profissionais habilitados (médico ginecologista e/ou Enfermeiros treinados) para a inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) de cobre nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Hospital Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se firma nos seguintes pontos, os quais considero de extrema importância:

1- Ampliação do Acesso e Direitos: A inserção do DIU é um direito adquirido e a ampliação da oferta descentraliza o serviço, permitindo que mais mulheres tenham acesso a um método anticoncepcional seguro, com aproximadamente 99% (noventa e nove por cento) de eficácia.

2- Capacitação de Enfermeiros: A legislação federal (Lei 7.498/86 e Decreto 94.406/87) e o Conselho Federal de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 690/2022 e Nº 802/2026), autorizam enfermeiros capacitados a realizar a inserção e remoção de DIU, o que facilita a contratação e a implementação do serviço na Atenção Básica.

3- Redução de Gravidez Não Planejada: O DIU de cobre oferecido pelo SUS, é um método de longa duração (LARC), ideal para reduzir gravidez indesejada, diminuindo custos futuros para o sistema de saúde.

4- Combate à Desburocratização: A iniciativa reforça a proibição de exigência de autorização do marido para procedimentos de contracepção, alinhando-se às leis federais e estaduais que prezam pela autonomia feminina.

Ante o exposto, solicito que esta matéria seja encaminhada à Prefeita Municipal, e que esta tome as providências cabíveis junto ao setor responsável para o atendimento dos anseios das mulheres de nosso município que não dispõe de recursos necessários para contratação de tais serviços na rede particular de saúde

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 05 de fevereiro de 2026.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Vereadora/Presidente